



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 090/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Nº 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do aluno dirigido ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração acadêmica ao Curso de Letras – Língua e Literatura Portuguesa.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, em relação ao discente, abaixo relacionada:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1	19630862	VINICIUS FREIRES DA SILVA	Letras – Língua e Literatura Portuguesa	CONCLUÍDO

**Artigo 2º - REINTEGRAR**, excepcionalmente, o aluno citado no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

**Dê-se ciência, e cumpra-se.**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2007.

**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor